



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação de contratação

Locador (a): **RAIMUNDO DA SILVA TELES**

Objeto: Locação de imóvel onde funcionará o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II (anexo II), setor vinculado à SEMDAS, para período de 12 meses.

A Política de Assistência Social estabelece em seu bojo, a matrículalidade com foco nas famílias e nos territórios que abrangem os equipamentos públicos dessa política.

Um destes espaços de referência do público em condição de vulnerabilidade social é o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, que atende a população com serviços básicos como o PAIF, Benefícios Eventuais, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme estabelece o Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Além de trabalhar com a prevenção de vulnerabilidade, o CRAS realiza a gestão territorial da proteção social básica, por esse motivo deve prioritariamente estar instalado em área vulnerável próxima as residências das famílias usuárias dos serviços ofertados no centro de referência.

O CRAS é uma das mais importantes unidades da Assistência Social e considerado a porta de entrada para acesso a direitos da população, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A solicitação de contratação de mais um anexo, faz- se necessário para atender toda a demanda de usuários (crianças, adolescentes, idosos, famílias), atendidas pelos serviços e programas. A solicitação tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, onde funcionará o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II (anexo II), setor vinculado à SEMDAS, o qual necessita do processo, em caráter de urgência, visto que o imóvel está localizado na Rua Quarta, km cinco, s/nº, bairro Jardim Aeroporto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Quanto a solicitação do contrato, este se dá devido ao fato de que a localização do imóvel atende à determinação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e contribui para o atendimento ao público alvo, são os que necessitam dos serviços ofertados pelo órgão, no que se refere à inserção nos programas sociais, questões documentais, de lazer, encaminhamento para a rede (SEMSA), entre outros.

Sobre o assunto Marçal Justen Filho, que ressalta:

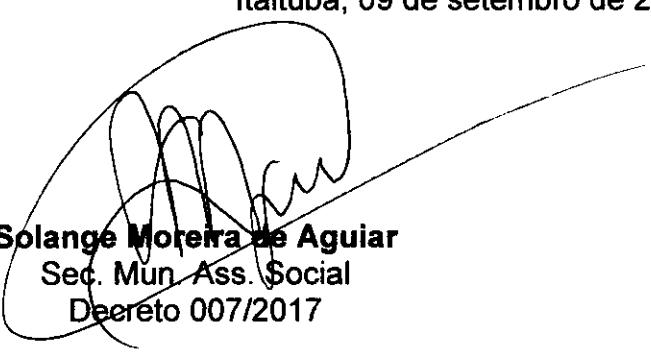
"As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação, etc.) são relevantes, de modo que Administração não tem outra escolha. Quando a administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível à competição entre os particulares".

Trata-se de um imóvel construído em um terreno amplo todo murado, medindo 10 mts(dez metros) de frente por 30(trinta metros) de fundo, sendo composto o referido imóvel com uma casa construída em alvenaria toda forrada com 04(quatro) salas, 01(uma) cozinha interna, 02(dois) banheiros sociais, 01(uma) área no fundo coberta, espaços frontal, laterais amplos e descobertos

Dante do exposto, solicita-se a contratação do objeto referente a Locação de Imóvel, em caráter emergencial para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, anexo II.

Atenciosamente.

Itaituba, 09 de setembro de 2022.


Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto 007/2017